



LEI n.º 2431

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 413 Página: 8
Data: 18 / 12 / 12

Súmula: Dá denominação de "MARIA HAIDUK IAREK"
no bairro Guabiroba.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná
APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º – Fica denominada de **Rua MARIA HAIDUK IAREK** o trecho
que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha e finda na Rua José Arnaldo Cosmo,
no bairro Guabiroba.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa
de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 18 de dezembro de 2012.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal